

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para Diretor IV e Adjunto das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª e 10ª Coordenadorias Regionais de Educação (CREs).

O QUE BUSCAMOS

- Proatividade, liderança, habilidade e criatividade em resolução de problemas e compromisso com entregas e resultados.
- Responsabilidade com a construção de propostas inclusivas para estudantes público-alvo da Educação Especial.
- Atuação estratégica no que se refere à manutenção e infraestrutura do prédio escolar.
- Visão estratégica e sistêmica.
- Desenvoltura na articulação de soluções e no engajamento do time.
- Disposição para novos aprendizados.
- Habilidade em gestão de pessoas e mediação de conflitos.
- Ter habilidade para gerir o Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP).

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da PCRJ.
- Possuir Certificação de Nível 1 através do Programa de Certificação para Gestores de Unidades Escolares.
- Disponibilidade de carga horária para o exercício de cargo em comissão e funções gratificadas durante o horário de funcionamento da Unidade Escolar pretendida, na forma do art. 26 da Lei Municipal Nº 5.623/2013, e compatibilidade de horário, conforme previsão do art. 188 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.

- Não ter passado pela etapa de entrevista em Mobilidades Internas anteriores destinadas ao cargo de Diretor IV e Diretor Adjunto no prazo de 6 meses, a contar da data da última entrevista realizada.

***A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.**

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições dos cargos de DIRETOR IV e DIRETOR ADJUNTO de acordo com o ANEXO I da LEI N.º 2.619 DE 16 DE JANEIRO DE 1998.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Para a classificação, será atribuída pontuação referente ao tempo de experiência nas funções de Diretor IV, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico em Unidades Escolares da SME/Rio, conforme ANEXO ÚNICO.
- As pessoas que realizarem inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual terão 5 (cinco) pontos adicionados à sua pontuação.
- As pessoas participantes da mobilidade interna serão relacionadas por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para o convite para as entrevistas.
- Ocorrendo igualdade de nota de classificação, o desempate será definido considerando-se o seguinte critério: pessoa com maior idade.
- O número de pessoas convidadas para as entrevistas será de até três vezes a quantidade de vagas disponíveis nesta mobilidade.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO

Durante a entrevista será verificada a adequação das pessoas ao perfil desejado para atuação na Unidade Escolar, considerando as seguintes competências:

- Liderar a gestão da escola.
- Trabalhar/engajar com e para a comunidade.
- Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino, a inclusão, a equidade, a aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa.
- Promover um clima propício ao desenvolvimento educacional.
- Coordenar as atividades administrativas da escola.
- Saber comunicar-se e lidar com conflitos.

PERFIL DA UNIDADE ESCOLAR

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- C.M Virgínia Lemos: Educação Infantil de Horário Integral.
- E.M. Jenny Gomes: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- E.M Mestre Waldemiro: Pré-escola e Ensino Fundamental Bilíngue de Inglês de Turno Único.
- GET Canadá: Ensino Fundamental I de Turno Único.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- E.M Henrique Dodsworth: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- E.M Francisco Cabrita: Ensino Fundamental II de Turno Único.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- E.M Evangelina Duarte Batista: Ensino Fundamental II de Turno Parcial e Educação de Jovens e Adultos Noturno.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- E.M Moacyr Scliar: Ensino Fundamental I de Turno Único.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- E.M Aldebarã: Ensino Fundamental II de Turno Único.
- GET Ricardo Brentani: Ensino Fundamental I de Turno Único.
- E.M. Sócrates Galvêas: Pré-escola e Ensino Fundamental I de Turno Parcial
- C.M. Leuza Marins Novaes S. Santos: Educação Infantil de Horário Integral.

NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 04 (quatro) vagas para Diretor IV com gratificação D-DAS6 (R\$2.089,30) para a 10ª CRE.
- 08 (oito) vagas para Diretor Adjunto com gratificação D-DAI6 (R\$1.044,66), sendo 4 vagas para a 1ª CRE, 2 vagas para a 2ª CRE, 1 vaga para a 5ª CRE e 1 vaga para a 9ª CRE.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/q120kPF9Xv>

CRONOGRAMA

- Inscrições: 18/07 até às 16h do dia 25/07.
- Resultado preliminar: até 30/07.
- Recursos: de 30/07 até as 16h do dia 31/07.
- Resultado após os recursos: até 04/08.
- Entrevistas: até 15/08.
- Resultado final: até 19/08.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma.
- Recursos, referente à etapa classificatória, poderão ser apresentados devidamente fundamentados, através do endereço eletrônico

MOBILIDADE INTERNA PARA DIRETOR IV E DIRETOR ADJUNTO

- que será divulgado junto com a classificação preliminar.
 - A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
 - Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
 - A chefia imediata da pessoa inscrita nesta mobilidade interna deve estar ciente de sua participação.
 - Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo.
 - Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

ANEXO ÚNICO

PONTUAÇÃO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Atuação como Diretor IV, Diretor Adjunto ou Coordenador Pedagógico	0,5 ponto para cada 6 meses

ATUAÇÃO NA CRE DE INSCRIÇÃO	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Inscrição para unidade escolar pertencente à CRE de sua lotação atual	5 (cinco) pontos

PESSOAS INTERESSADAS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever no nosso **banco de interesse** preencha o formulário acessando o endereço eletrônico:
<https://forms.office.com/r/MtNkrwzUmZ>.